

Seção 1

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.641, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00599.017275/2017-56, resolve: DISPENSAR, a pedido, FÁBIO CAMACHO DELL'AMORE TORRES, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1553523, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1 (código 501021), da Procuradoria-Seccional Federal em Santos/SP.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 1.657, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00663.017022/2017-61, resolve: DESIGNAR CARLOS FRANCISCO LOPES MELO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1481075, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1 (código 501073), da Procuradoria Seccional Federal em Sobral/CE.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 1.656, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00421.012370/2016-12, resolve: DESIGNAR JANICE PAGEL, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1635574, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1 (código 501091), da Procuradoria-Seccional Federal em Caxias do Sul/RS.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.592, de 8 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 17 de novembro de 2017, Seção 2, página 2, onde se lê: "nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, Flávia Martins Affonso, e na vacância do cargo.", leia-se: "nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, Andréa de Moura Soares, e na vacância do cargo."

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.524, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o

disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00617.007724/2017-92, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público LAERSON DAVI EXNER, matrícula nº 1662425, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Seccional Federal em Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.526, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.122780/2017-43, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público CARLOS ALBERTO PEIXOTO GARCIA, matrícula nº 9826862, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.527, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.122776/2017-85, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público SIDNEI SALLES DE MORAES TRINDADE, matrícula nº 9797346, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa

SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.528, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.060218/2017-06, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ALAN FRANCISCO MELHOR AMARAL, matrícula nº 1784995, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.533, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.014445/2017-62, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ERIVALDO NERIS DE AZEVEDO, matrícula nº 9685263, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.534, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.116869/2017-71, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público RICARDO RUSCHEL GRECO, matrícula nº 9823283,

pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.535, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.014319/2017-16, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público EDUARDO DA SILVA TUDE, matrícula nº 1598597, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.537, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00493.013087/2017-37, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública PERLA MARISE MENDES DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 9996339, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus/BA. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.551, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de

junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.065772/2017-71, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública LEILA REGINA RÉGIS DE ALMEIDA, matrícula nº 9769254, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - TSE/AGU No - 25/2017

Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico e Cultural que entre si celebram a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Finalidade: realização de cooperação técnica entre os partícipes, visando, dentre outros, ao desenvolvimento de Programa de aprimoramento técnico e científico de agentes públicos e da sociedade civil em geral em matérias de relevante interesse público. Data de Assinatura: 28 de novembro de 2017. Vigência: 24 meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo. Partes: Advocacia-Geral da União (AGU), CNPJ nº 26.994.558/001-23, representada pela Ministra de Estado GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA, Advogada-Geral da União e Tribunal Superior Eleitoral (TSE), CNPJ no - 00.509.018/000113, representado pelo Ministro Presidente GILMAR FERREIRA MENDES.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO No - 2017/000018

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e o MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, CNPJ 63.887.558/0001-50. OBJETO: Doação de bens móveis classificados como irrecuperáveis, conforme Termo de Doação no - 2017/000018, que integra o Processo no - 00485.002024/2017-54. Assinam: DOADOR: SILVINO HIPÓLITO DA SILVA NETO, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF no - 482.782.701-04, e a DONATÁRIA: GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO - Coordenadora Geral MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, CPF no - 036.575.902-34. Data da Assinatura: 17/11/2017

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO No - 23/2017 - UASG 110096

No - Processo: 00587000580201748. DISPENSA No - 70/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 00149706000110. Contratado: ALAMO - SEGURANCA ELETRONICA LTDA-- EPP. Objeto: Serviços de segurança eletrônica no prédio da CJU/PB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência:

01/11/2017 a 01/11/2021. Valor Total: R\$7.209,60. Fonte: 188000000 - 2017NE801720. Data de Assinatura: 26/10/2017. (SICON - 29/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO No - 29/2017 UASG 110096

No - Processo: 00587000480201711. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de centrais telefônicas, para atender as Unidades da AGU da região Nordeste, com sistema baseado em tecnologia IP e com suporte à telefonia TDM, troncos E1 e analógicos, contemplando ainda, aparelhos telefônicos IP, com garantia de 48 meses. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 30/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/pe Piedade - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-29-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDECA - 29/11/2017) 110096-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO No - 7/2017

A pregoeira da Superintendência de Administração no Estado de São Paulo torna público o resultado do julgamento do Pregão em epígrafe declarando como vencedoras as empresas: ITENS 08 e 15 a empresa CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO - ME CNPJ 17.757.607/0001-13, ITENS 01 e 02 a empresa H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP CNPJ 16.866.828/0001-67, ITENS 03, 05, 06, 10, 13 e 17 a empresa J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ 06.910.908/0001-19, ITENS 04 e 07 a empresa PARANOIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ 28.128.565/0001-78 e ITEM 09 a empresa YT BORTHOLIN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ 59.378.174/0001-35 SYLVIA MARLANY SOARES MARTINS Pregoeira (SIDECA - 29/11/2017) 110061-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO No - 52/2017 - UASG 110161

No - Processo: 00463017408201720. PREGÃO SISPP No - 35/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 43035146005144. Contratado: PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES. Objeto: Prestação dos serviços de vigilância armada diurna e noturna, a serem executados nas unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Rondônia. Fundamento Legal: Lei no - 8.666/93 e Lei no - 10.520/02. Vigência: 26/11/2017 a 25/11/2018. Valor Total: R\$260.748,00. Fonte: 188000000 - 2017NE801415. Data de Assinatura: 24/11/2017. (SICON - 29/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO No - 56/2017 - UASG 110161

No - Processo: 00693000334201789. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (uma) licença para uso de software de verificação ortográfica integrado ao editor web CKeditor, com licenciamento perpétuo, garantia de atualização de versões e suporte técnico remoto, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, para isso no ambiente computacional da AGU, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-56-2017. Entrega das Propostas: a

partir de 30/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agu.gov.br SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro Oficial-sad-df (SIDEDEC - 29/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 4/2017 - UASG 110102

Número do Contrato: 15/2013. No - Processo: 00592000956201311. PREGÃO SISPP No - 29/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10520/2002; Decreto 5450/2005 e Lei 8666/93. Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018. Valor Total: R\$89.211,84. Fonte: 188000000 - 2017NE800068. Data de Assinatura: 17/11/2017. (SICON - 29/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 4/2017 - UASG 110097

Número do Contrato: 23/2013. No - Processo: 00588000917201383. PREGÃO SISPP No - 30/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 06697330000164. Contratado: MAR & MAR VEICULOS LTDA - ME -. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 meses de 24.11.2017 a 23.11.2018. Fundamento Legal: lei 8666/96. Vigência: 24/11/2017 a 23/11/2018. Valor Total: R\$460.957,20. Fonte: 188000000 - 2017NE800052. Data de Assinatura: 13/11/2017. (SICON - 29/11/2017) 110061-00001-2017NE000096

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 28/11/2017, Seção 3, Pág. 4. Onde se lê: Vigência: 30/01/2018 a 29/01/2019 Leia-se: Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2019 Onde se lê: Assinatura: 27/11/2017 Leia-se : Assinatura: 29/11/2017 (SICON - 29/11/2017) 110061-00001-2017NE000096